



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 338/2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de analista jurídico da lista geral da I Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 30/06/2026 serão realizadas consultas, por meio de correio eletrônico, a LUCAS DUTRA NUNES e MARINA LEITE DE ALMEIDA, que apresentam melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em aproveitamento nas seguintes Comarcas:

COMARCA	VAGA DECORRENTE DA
PALHOÇA	criação do cargo pela LCE n. 803/2022 (vaga redistribuída em razão da disposição de Roney Peres para atuação na Divisão de Apoio Judiciário-DAJ/DSJPG) - 21ª vaga da lista geral
SÃO JOSÉ	criação do cargo pela LCE n. 845/2023 (vaga redistribuída em razão da remoção de Bárbara Nobre de Souza para a Comarca da Capital - Fórum Estadual Bancário, das Turmas Recursais e da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais) - 22ª vaga da lista geral

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aita de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 30/06/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10842410** e o código CRC **D7B23EAC**.
